

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 10063 - CENTRO ESTADUAL DE EDUC. TECNOL. PAULA SOUZA							
				EXERCÍCIO: 2020			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO			
RECEITAS CORRENTES (I)	49.717.320,00	49.717.320,00	35.078.272,75	-14.639.047,25			
RECEITA PATRIMONIAL	4.790.430,00	4.790.430,00	1.518.589,39	-3.271.840,61			
RECEITA AGROPECUÁRIA	10,00	10,00		-10,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000.010,00	30.000.010,00	32.451.743,08	2.451.733,08			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.400.070,00	14.400.070,00		-14.400.070,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	526.800,00	526.800,00	1.107.940,28	581.140,28			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.000.450,00	8.000.450,00		-8.000.450,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	420,00	420,00		-420,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.000.030,00	8.000.030,00		-8.000.030,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	57.717.770,00	57.717.770,00	35.078.272,75	-22.639.497,25			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I+II+III)	57.717.770,00	57.717.770,00	35.078.272,75	-22.639.497,25			
Operações de Crédito/Refinanciamento (V)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)							
DÉFICIT (VII)			2.593.480.578,84				
TOTAL (VIII)= (VI + VII)							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS P/ CRÉDITOS ADICIONAIS)	57.717.770,00	57.717.770,00	2.628.558.851,59	2.570.841.081,59			
Superávit Financeiro							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES (IX)	2.504.872.125,00	2.648.563.564,00	2.607.989.836,45	2.473.911.780,90	1.996.765.001,90	48.573.727,55	
Pessoal e Encargos Sociais	2.096.579.076,00	2.257.372.653,00	2.252.932.585,26	2.252.932.585,26	1.788.414.909,33	4.440.067,74	
Outras Despesas Correntes	408.293.049,00	391.190.911,00	355.057.251,19	220.979.195,64	210.350.092,57	36.133.659,81	
DESPESAS DE CAPITAL (X)	113.500.000,00	70.877.120,00	20.569.015,14	7.472.956,50	6.805.745,37	50.308.104,86	
Investimentos	113.500.000,00	70.877.120,00	20.569.015,14	7.472.956,50	6.805.745,37	50.308.104,86	
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	2.618.372.125,00	2.719.440.684,00	2.628.558.851,59	2.481.384.737,40	2.005.570.747,27	90.881.832,41	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	2.618.372.125,00	2.719.440.684,00	2.628.558.851,59	2.481.384.737,40	2.005.570.747,27	90.881.832,41	
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	2.618.372.125,00	2.719.440.684,00	2.628.558.851,59	2.481.384.737,40	2.005.570.747,27	90.881.832,41	

São Paulo, 31 de dezembro de 2020.

Kadidja Karolina Damasceno Soares
Diretora
Divisão de Contabilidade
CRC RN-006389/O-7 T SPWillian de Oliveira Salazar
Diretor
Departamento de Orçamento e
FinançasAna Paula Garcia Romero
Coordenadora Técnica
Unidade de Gestão
Administrativa e FinanceiraLaura M. J. Laganá
Diretora Superintendente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Errata- Resultado da Fase 1 da 4ª Convocação dos candidatos a cargo de Mediador

Presencial classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020, publicado em 25/08/2021

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10-01-2020, torna público a Retificação do Resultado da Fase 1 - Entrega da documentação por meio de formulário virtual, comprovação de requisitos e análise dos documentos pela Equipe da Univesp, referente a Quarta Convocação para o cargo de Mediador Presencial do Processo Seletivo Simplificado do Edital de Abertura 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 25-08-2021.

Da Lista dos candidatos eliminados para a Fase 2 - exclui-se:

Nome Polo Inscrição
F.G.F. Vinhedo 2190

Da Lista dos candidatos pré-habilitados para a Fase 2 - inclui-se:

Nome Polo Inscrição
Fernanda Goulart Ferrer Vinhedo 2190

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DA HABITAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO
Processo nº SH-1227365/2019
Contratante: Secretaria da Habitação
Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Eireli
Objeto: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos e Outros Serviços Prestados por Postos Credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado e disponibilizado de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis.
Cláusula Aditada: Cláusula Nona - Das Medições
Taxa de Administração vigente fixada em "T" (%) -2,30% (dois inteiro e trinta percentuais negativos) Cadterc Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados,
Vol. 17 - Abastecimento de Veículos.
Data da assinatura do aditamento: 18/08/2021
Classificação dos recursos: Natureza da Despesa: 339039-27
Programa de Trabalho 16.122.0100.4009 UGE 250101

Infraestrutura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Departamento de Gestão Regional

Centro Técnico Regional III - Santos

COMUNICADO

O Centro Técnico Regional III – SANTOS, da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, faz publicar a relação de Autos de Infração Ambiental intimando o autuado abaixo consignado a comparecer à Sede do 3º Pelotão da Polícia Militar Ambiental, localizado à Av. Padre Anchieta, 12, Peruíbe/SP, conforme data agendada para o Atendimento Ambiental.

Em função da pandemia do Covid-19 e do Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, que estabeleceu a quarentena em todo o Estado de São Paulo, bem como da necessidade de ainda ser mantido o distanciamento social, o atendimento ambiental dos Autos de Infração Ambiental relacionados ocorrerá, na forma semi-presencial, na data e horário abaixo indicados:

O Autuado deverá comparecer portando os documentos necessários para a realização da reunião (CPF, RG ou CNH, Comprovante de Residência, Procuração, caso necessário, e demais documentos que quiser apresentar relacionados ao caso).

Ressalta-se que é obrigatório o uso de máscara e para a realização do atendimento ambiental será disponibilizada ao Autuado uma estação de trabalho específica para esta finalidade, contendo computador e demais equipamentos necessários

para a vídeo conferência, e seguindo os critérios sanitários e de distanciamento recomendados pelo Governo do Estado de São Paulo, tendo em vista a pandemia do Covid-19.

Número do Auto de Infração: 20191019008775-1
Nome do autuado: ORLANDO MENDES DE LARA FILHO
CPF: 344.661.588-19

Penalidade aplicada: MULTA
Município do local da infração: PERUIBE
Data Agendada para Atendimento Ambiental: 27/09/2021

ÀS 15:00H

Número do Auto de Infração: 20191019008775-2
Nome do autuado: ORLANDO MENDES DE LARA FILHO
CPF: 344.661.588-19

Penalidade aplicada: ADVERTÊNCIA
Município do local da infração: PERUIBE
Data Agendada para Atendimento Ambiental: 27/09/2021

ÀS 16:00H

Número do Auto de Infração: 20210818009255-1
Nome do autuado: RONALDO DOS SANTOS
CPF: 277.385.358-06

Penalidade aplicada: MULTA
Município do local da infração: PERUIBE
Data Agendada para Atendimento Ambiental: 06/09/2021

ÀS 16:00H

Número do Auto de Infração: 20210813005260-1
Nome do autuado: RONALDO DOS SANTOS
CPF: 277.385.358-06

Penalidade aplicada: MULTA
Município do local da infração: PERUIBE
Data Agendada para Atendimento Ambiental: 06/09/2021

ÀS 15:00H

Centro Técnico Regional VI - Bauru
Centro Técnico Regional VI - Bauru
Comunicado

O Centro Técnico Regional VI - Bauru, da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, faz publicar a relação de Autos de Infração Ambiental, intimando os autuados abaixo consignados a comparecerem à Sede da 4ª Companhia da Polícia

Militar Ambiental, localizada à Av.Brigadeiro Eduardo Gomes, 1001– Jardim Alvorada, Marília/SP, conforme data reagendada para o Atendimento Ambiental.

Em função da pandemia do Covid-19 e do Decreto Estadual 64.881, de 22-03-2020, que estabeleceu a quarentena em todo o Estado de São Paulo, bem como da necessidade de ainda ser mantido o distanciamento social, o atendimento ambiental dos Autos de Infração Ambiental relacionados ocorrerá, na forma semi-presencial, na data e horário abaixo indicados:

Os Autuados deverão comparecer portando os documentos necessários para a realização da reunião (CPF, RG ou CNH, Comprovante de Residência, Procuração, caso necessário, e demais documentos que quiser apresentar relacionados ao caso).

Ressalta-se que é obrigatório o uso de máscara para a realização do atendimento ambiental seguindo os critérios sanitários e de distanciamento recomendados pelo Governo do Estado de São Paulo, tendo em vista a pandemia do Covid-19.

Número do Auto de Infração: 20200521005428-4
Nome do autuado: Eloi Donisete Martim
CPF:195.351.888-52

Legislação Infringida: Lei Federal nº 9.605 de 1998, Decreto Federal nº 6.514 de 2008, Decreto Estadual 60.342 de 2014, Resolução 48 de 2014, Art. 29

Município do local da Infração: Assis
Data do reagendamento do Atendimento Ambiental:05/10/2021 às 9:00 horas

Número do Auto de Infração: 20200521005428-13
Nome do autuado: André Luiz Leite Possari
CPF:096.184.058-77

Legislação Infringida: Lei Federal nº 9.605 de 1998, Decreto Federal nº 6.514 de 2008, Decreto Estadual 60.342 de 2014, Resolução 48 de 2014, Art. 29

Município do local da Infração: Assis
Data do reagendamento do Atendimento Ambiental: 05/10/2021 às 13:30 horas

Número do Auto de Infração: 20200521005428-14
Nome do autuado: Geraldo Ferreira Moraes
CPF: 924.399.508-15

Legislação Infringida: Lei Federal nº 9.605 de 1998, Decreto Federal nº 6.514 de 2008, Decreto Estadual 60.342 de 2014, Resolução 48 de 2014, Art. 29

Município do local da Infração: Assis
Data do reagendamento do Atendimento Ambiental: 05/10/2021 às 14:30 horas

Número do Auto de Infração: 20200521005428-15
Nome do autuado: Cristiano de Souza Amorim
CPF: 359.019.318-23

Legislação Infringida: Lei Federal nº 9.605 de 1998, Decreto Federal nº 6.514 de 2008, Decreto Estadual 60.342 de 2014, Resolução 48 de 2014, Art. 29

Município do local da Infração: Assis
Data do reagendamento do Atendimento Ambiental: 05/10/2021 às 14:30 horas

Número do Auto de Infração: 20200521005428-10
Nome do autuado: Kaique Willian Canto Euflazino
CPF: 509.074.638-94

Legislação Infringida: Lei Federal nº 9.605 de 1998, Decreto Federal nº 6.514 de 2008, Decreto Estadual 60.342 de 2014, Resolução 48 de 2014, Art. 29

Município do local da Infração: Assis
Data do reagendamento do Atendimento Ambiental: 05/10/2021 às 10:30 horas

Número do Auto de Infração: 20200521005428-11
Nome do autuado: José Inácio Duarte
CPF: 131.087.418-29

Legislação Infringida: Lei Federal nº 9.605 de 1998, Decreto Federal nº 6.514 de 2008, Decreto Estadual 60.342 de 2014, Resolução 48 de 2014, Art. 29

Município do local da Infração: Assis
Data do reagendamento do Atendimento Ambiental:05/10/2021 às 11:00 horas

Número do Auto de Infração: 20200521005428-5
Nome do autuado: Luiz Gilberto Euflazino
CPF:104.202.858-30

Legislação Infringida: Lei Federal nº 9.605 de 1998, Decreto Federal nº 6.514 de 2008, Decreto Estadual 60.342 de 2014, Resolução 48 de 2014, Art. 29

Município do local da Infração: Assis
Data do reagendamento do Atendimento Ambiental:05/10/2021 às 9:30 horas

Número do Auto de Infração: 20200521005428-6
Nome do autuado: Weslei Aparecido Nazario Euflazino
CPF: 405.176.998-42

Legislação Infringida: Lei Federal nº 9.605 de 1998, Decreto Federal nº 6.514 de 2008, Decreto Estadual 60.342 de 2014, Resolução 48 de 2014, Art. 29

Município do local da Infração: Assis
Data do reagendamento do Atendimento Ambiental: 05/10/2021 às 10:00 horas

Número do Auto de Infração: 20200521005428-2
Nome do autuado: Giovanne de Jesus Roland Dias
CPF: 860.070.923-72

Legislação Infringida: Lei Federal nº 9.605 de 1998, Decreto Federal nº 6.514 de 2008, Decreto Estadual 60.342 de 2014, Resolução 48 de 2014, Art. 29

Município do local da Infração: Assis
Data do reagendamento do Atendimento Ambiental:05/10/2021 às 15:00 horas

Número do Auto de Infração: 20200521005428-3
Nome do autuado: David Leonel da Silva
CPF: 451.088.618-77

Legislação Infringida: Lei Federal nº 9.605 de 1998, Decreto Federal nº 6.514 de 2008, Decreto Estadual 60.342 de 2014, Resolução 48 de 2014, Art. 29

Município do local da Infração: Assis
Data do reagendamento do Atendimento Ambiental: 05/10/2021 às 15:00 horas

O Centro Técnico Regional VI - Bauru, da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, faz publicar a relação de Autos de Infração Ambiental, cujos autuados não foram localizados via correios para entrega da notificação da Comissão Regional de Julgamento.

Informamos que a defesa interposta contra a decisão do Atendimento Ambiental foi analisada, deliberando-se pela manutenção dos presentes Autos de Infração Ambiental em todos os seus termos. Os autuados deverão entrar em contato pelo e-mail cfb.bauru@sp.gov.br para retirada da guia de pagamento e esclarecimento de dúvidas. Ressaltamos que o simples recolhimento da multa não exime o autor da infração da responsabilidade pelas outras sanções impostas à infração cometida, caso existam, tais como embargo, demolição, suspensão das atividades, ou outra, que permanecem vigentes. Caso não haja o recolhimento da multa na forma e prazos estipulados, o débito será incluído no Sistema da Dívida Ativa para cobrança judicial junto a Procuradoria Geral do Estado.O prazo para interposição de recurso administrativo é de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação desta notificação e poderá ser protocolado no Portal AIA através do endereço <https://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA/> ou em qualquer Unidade da Polícia Ambiental do Estado de São Paulo. Esclarecemos que a motivação das presentes decisões encontram-se nos autos dos processos, podendo os interessados obterem vistas junto a este órgão, nos termos do artigo 22, parágrafo 1º da Lei Estadual 10.177/98, consultando-os no Portal E.ambiente, através do endereço <https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento>

Número do Auto de Infração:20180413005085-1
Nome do autuado:José Pereira dos Santos
CPF 085.207.108-67

Valor da multa R\$ 2.066,19

Número do Auto de Infração:20170726009240-1
Nome do autuado: Valter Augusto Gomes
CPF 096.080.988-07

Valor da Multa R\$33.600,00

Número do Auto de Infração:20171009004691-1
Nome do autuado:Rafael Pereira da Silva
CPF 406.196.358-94

Valor da Multa R\$1.500,00

Número do Auto de Infração:20171009004691-2
Nome do autuado:Rafael Pereira da Silva
CPF 406.196.358-94

Valor da Multa R\$250,00

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental.

Ponto de Atendimento: Ponto 14 - Bauru - 1
Auto de infração Ambiental: 20210512005869-1
Datada Infração: 16/05/2021

Autuado: SIMONE DE FATIMA LOPES
CPF: 356.991.448-89
Data da Sessão: 30/08/2021

A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas:
Multas simples: Manter;
Não houve conciliação.

Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir da data da sessão do Atendimento Ambiental para interposição de defesa contra a decisão acima.

Valor consolidado da multa: R\$ 2.400,00
Observações: O autuado não compareceu ao Atendimento e terá 20 dias para interpor defesa após a publicação da decisão resultante do Atendimento Ambiental no DOE. O recolhimento do valor da multa fica suspenso até a avaliação da defesa a ser apresentada pelo autuado. A defesa poderá ser apresentada digitalmente no endereço <http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA>

Ponto de Atendimento: Ponto 14 - Bauru - 1
Auto de infração Ambiental: 20210717016082-1
Datada Infração: 17/07/2021

Autuado: JOSE ORCULANO CRISTOVAO
CPF: 117.356.708-98
Data da Sessão: 30/08/2021

A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas:
Advertência: Manter;
Apreensão de bens e animais: Manter;
Houve conciliação.

Observações: Obtida a conciliação e fornecidos os devidos esclarecimentos ao autuado quanto à legislação ambiental em vigor referente à infração cometida.

Ponto de Atendimento: Ponto 14 - Bauru - 1
Auto de infração Ambiental: 20210716007105-1
Datada Infração: 17/07/2021

Autuado: VAGNER MEDEIROS DA SILVA
CPF: 180.972.538-01
Data da Sessão: 30/08/2021

A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas:
Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas:
Manter;

Multa simples: Manter;
Houve conciliação.

Valor consolidado da multa: R\$ 814,00
Firmado Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental:
Número: 3874940

Observações: Obtida a conciliação através da assinatura do TCRA. Relatórios de acompanhamento ou outros documentos relativos ao TCRA poderão ser apresentados digitalmente no endereço [http://sigam.ambiente.sp.gov](http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA)